



Celi Laire De Bona Signor
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 28.177, CNM n. 108449.2.0028177-33, conforme imagem abaixo:

6	5	4	3	2	FORA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO					
ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor					
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL					
MATRÍCULA Nº. 28.177.- De 14 de novembro de 1997.- IMÓVEL - A PARTE DOS LOTES RURAIS Nºs 659, e 660, com a área de 5.006m ² , e 19.994m ² , num total de 25.000m ² , e a PARTE DO LOTE RURAL Nº 659, com a área de 25.000m ² ; num total geral de 50.000m ² , sem construções, sítos em município de Paraíso-SC, confrontando em conjunto: ao noroeste, com parte do mesmo lote rural nº 659, de Augusto João Furlan, por linha seca de 149,77 metros; ao sudoeste, com o mesmo lote rural nº 659, de Ari Diesel, e Mario Furlan e com o mesmo lote nº 660, de Amélio Furlan, por linha seca medindo 434,02 metros; ao sudeste, com uma estrada, medindo 84,33 metros, que divide com o mesmo lote rural nº 660, de Isidoro Luiz Willms; ao leste, com o mesmo lote rural nº 660, de Mario Furlan, e com parte do mesmo lote rural nº 659, de Vitorio Furlan, por linha seca, medindo 446,89 metros.- CC DO INCRA -815.306.000.248-7; área total de 6,2ha; nº mods.0,30; FMP.2,0ha e 815.306.000.329-4; área total de 3,4ha; nº mods.0,16; FMP.2,0ha.- PROPRIETÁRIOS -ISIDORO LUIZ WILLMS, e sua esposa INODITE MARIA ZANETTI WILLMS, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, industriários, residentes em Tres Coroas, RS, CPF nº 351.631.270-04, e 605.138.709-97, e ainda VUNIBALDO KAEFER, e sua esposa HILDEGARD KAEFER, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultores, em Linha Aparecida-Guaraciaba-SC, CPF nº 477.039.629-53; todos brasileiros.- REGISTROS ANTERIORES - R-02/15.544, de 03.02.86, e R-01/22.220, de 17.04.90, deste Ofício.- OFICIAL -					
AV-01/28.177.- De 14 de novembro de 1997.-Certifico que, conforme R-02/15.544, ISIDORO LUIZ WILLMS possui a área de 25.000m ² , constante da parte dos lotes rurais nºs 659, e 660; e conforme R-01/22.220, VUNIBALDO KAEFER possui a parte do lote nº 659, com a área de 25.000m ² .- OFICIAL -					
R-02/28.177.- De 14 de novembro de 1997.- VENDA E COMPRA Protocolo nº 74.815, de 14.11.97.- Por escritura pública, de compra e venda, lavrada aos 16 de novembro de 1993, no livro nº 19, fls. 009/010vrs, sob nº 3.018, por Marinor Lindenmayer, Escrivão de Paz de Paraíso-SC, os proprietários acima qualificados, sendo o casal Isidoro Luiz Willms e sua esposas / Inodite Maria Zanetti Willms, neste ato representados por seu procurador Sr. Alfeu Saul Zanin, CPF nº 031.883.339-34, venderam o imóvel matriculado à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO , pessoa jurídica de direito público, CGC-MF nº 80.912.009/0001-08, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Enio Reckziegel, CPF nº 249.606.169-20, devidamente autorizado conforme Lei Municipal nº 073/93, de 15.10.93; pelo preço de cr\$ 1.506.000,00 (um milhão, quinhentos e seis mil cruzeiros reais), sendo do casal Isidoro Luiz Willms no valor de cr\$ 896.000,00 e do casal Vunibaldo Kaefer no valor de cr\$ 610.000,00 sendo que conforme referida Lei Municipal nº 073/93, o referido imóvel destina-se a " implantação da área industrial do município ". Demais condições: as da escritura. Para fins de emolumentos, o valor da compra e venda foi atualizado e corrigido conforme Tabela da Corregedoria Geral da Justiça-SC, em R\$ 12.257,52 (doze mil, duzentos e cinquenta e sete reais, e cinquenta e dois centavos).- emolumentos-R\$ 52,50-50% OFICIAL					
AV.3/28.177.- De 14 de Agosto de 2008.- ALTERAÇÃO DESTINAÇÃO IMÓVEL PROTOCOLO: Nº 110.677 de 14/08/2008. Certifico que, conforme Ofício.Gab/Pref/nº 100/2008, datado aos 01 de julho de 2008, devidamente assinado por Enio Reckziegel, Prefeito Municipal, averba-se que fica alterado a destinação do imóvel supra matriculado de implantação de área industrial para " área ESCOLAR ", mais precisamente para o desenvolvimento e funcionamento das atividades do Centro Integrado do Ensino Fundamental- CIEF Professor Darcy Ribeiro; tudo conforme Lei nº 1092/2008, datado aos 26 de junho de 2008, da Prefeitura Municipal de Paraíso, SC. - Emolumentos- isento					
R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO CONTINUA NO VERSO					

Certidão da Matrícula nº 28.177
impresso em: 02/10/2026-09:35:36

Rua Marcílio Dias, 1583 – Sala 02. Centro. São Miguel do Oeste/SC
Fone: (49) 3622-0635; 3622-0635

Página 1 de 3

Registro de Imóveis do Brasil

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Celi Laire De Bona Signor
Oficial



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE
OFICIAL: Celi Laire De Bona Signor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 28177

ANO 1997

FICHA 01

IDENTIFICAÇÃO

[Assinatura]

FUSÃO

MATRÍCULA

DATA

TRANSFERÊNCIAS

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

MATRÍCULA

DATA

ENCERRAMENTO

DATA

MICROFILMAGEM

DATA

ROLO

TRANSPORTE

FICHA

DATA

MATRÍCULA Nº.

28.177 - Continuação -

AV.4/28.177.- De 14 de Agosto de 2008.- CONSTRUÇÃO
PROTOCOLO 110.677, de 14/08/2008.- Certifico que, conforme Ofício/Gab/Pref/nº 100/2008, datado dos 01 de julho de 2008, devidamente assinado pelo Sr. Prefeito Municipal Enio Reckziegel, procede-se a presente averbação para constar que, sobre o imóvel matriculado, acha-se construído: a) uma **edificação escolar em alvenaria, medindo 701,30m2**; b) uma **edificação escolar em alvenaria, medindo 189,20m2**; tudo conforme Habite-se nº 79/2008 e 000080/2008, da Prefeitura Municipal de Paraíso, SC, datados aos 30 de junho de 2008 e 30 de junho de 2008; CND INSS sob nº 033512008-20022050, CEI nº 36.770.00519/75 e 015062002-20022070, Cei nº 36.770.02240/72, arquivados neste Ofício.- Emolumentos: isento. *[Assinatura]* OFICIAL

AV.5/28.177.- De 01 de Abril de 2013.- DESMEMBRAMENTO
PROTOCOLO 128.287, de 01.04.2013.- Certifico que nos termos do Ofício Gab.Pref.nº 040/2013, datado aos 28 de março de 2013, averba-se que do imóvel matriculado foi "desmembrada" a **parte do lote rural nº 659 com a área de 4.775,72m2 (sendo 775,72m2 não-edificável e 4.000,00m2 edificável)** e a **parte do lote rural nº 660 com a área de 1.044,37m2 (não-edificável)**, num total de **5.820,09m2**, sem construção; ficando um "remanescente" constante da "parte do lote rural nº 659 com a área de 25.230,28m2 e a parte do lote rural nº 660 com a área de 18.949,63m2, num total de 44.179,91m2", com as edificações escolares medindo 701,30m2 e 189,20m2 (AV-4/28.177); com as confrontações conforme Lei Municipal nº 1.307/2013 datada aos 27 de março de 2013 da Prefeitura Municipal de Paraíso - SC, mapa e guia A.R.T, arquivados neste Ofício.- Emolumentos: isento.- Selo de fiscalização: CPS96669-AGH9. *[Assinatura]* OFICIAL

R - REGISTRO

AV - AVERBAÇÃO

odorizel

8,4 x 10 - 1,2"
MOD. 3420

Continuação da certidão da matrícula nº 28.177
Impresso em: 02/10/2026-09:35:36

Rua Marçílio Dias, 1583 - Sala 02. Centro. São Miguel do Oeste/SC
Fone: (49) 3622-0635; 3622-0635

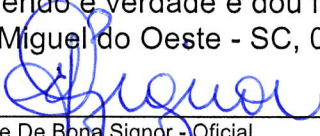
Página 2 de 3



Celi Laire De Bona Signor
Oficial

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 5

O referido é verdade e dou fé.
São Miguel do Oeste - SC, 02 de outubro de 2026

- 
[] Celi Laire De Bona Signor - Oficial
☒ Eliane Teresinha Signor Favero - Substituta
[] Isabela Regina Pinto - Escrevente
[] Salete Maria Rhoden Rospide - Escrevente
[] Silvana Tasca - Escrevente

Emolumentos:	R\$	Isento
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;
Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)



****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****

QRCode para consulta do SIG-RI



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO